APROVADA
PLENÁRIO
Em: 18 / 03 / 2025
Presidente

EXPEDIDO
Ofício nº 266 / 2025
Em: 19 / 03 / 2025
VISTO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 10:09 hs. Em: 18 / 03 / 2025
VISTO

Anexos de Propositura - 000224/2025

Anexo (1/1)
Anexos
Adobe Scan 18 de mar. de 2025.pdf

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

REQUERIMENTO Nº 152 /2025
(Vereador Moises do "Meninas Bar")

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Cabedelo, **ANDRÉ LUIS DE ALMEIDA COUTINHO**, solicitando a implementação de um Programa Municipal voltado à contratação de Pessoas com Necessidades Especiais (PNE), com o intuito de promover a inclusão, a valorização e a garantia de oportunidades para essa parcela da população, assegurando o respeito aos direitos constitucionais e sociais inerentes aos cidadãos portadores de necessidades especiais, conforme os princípios de igualdade e dignidade preconizados pela legislação vigente.

JUSTIFICATIVA

A implementação de um programa voltado para a contratação de PNE é uma prática legal que não gera vínculo empregatício com a administração pública. Essa iniciativa é essencial para promover a inclusão social e a formação profissional, oferecendo oportunidades valiosas para pessoas com deficiência em nosso município.

Acreditamos que esse programa trará benefícios significativos, permitindo que mais cidadãos se desenvolvam, contribuam e se integrem ao mercado de trabalho, reforçando o compromisso da administração em valorizar a diversidade e a inclusão.

Por isso, REQUEIRO a aprovação deste requerimento pelos pares desta Casa Legislativa.

Plenário "Fernando Macedo", em 18 de março de 2025.

MOISÉS DO "MENINAS BAR"
Vereador